



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4005, de 03 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO**, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e as empresa: SERRALHERIA MARI FER LTDA ME - CNPJ: 07.429.984/0001-70, conforme processo nº 541/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 03/02/2025 16:09:29

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 03/02/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
 073.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 03/02/2025 16:54:49

Ciência do Fiscal do
 Contrato

Assinado por ROBERTA
 ARRIVABENO 084.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 03/02/2025 16:07:12

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 03 / 02 / 20 25


Fernanda Neitzel Braz
 Coordenadora de Manutenção

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 03 / 02 / 20 25

 SERVIDOR

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo